



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

III
Série

Número 28

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 36/2013

Auditoria à concessão exploração, conservação e manutenção dos lanços de estradas regionais atribuídos à VIAMADEIRA, S.A..

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 37/2013

Renovação da comissão de serviço do Dr. Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, no cargo de Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, integrado no Gabinete de Administração Pessoal e Controlo Orçamental, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 36/2013

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a **algumas das infrações** indiciadas no Relatório de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
12/11-Aud/FS	14/2012-FS/SRMTC	Auditoria à concessão, exploração, conservação e manutenção dos lanços de estradas regionais atribuídos à VIAMADEIRA, S.A.

Funchal, 4 fevereiro de 2013.

A SUB-DIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 37/2013**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 25 de janeiro de 2013, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, no cargo de Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, integrado no Gabinete de Administração Pessoal e Controlo Orçamental, da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente previsto no n.º 2.2 do Despacho que aprova a estrutura flexível daquela

direção regional, comissão de serviço expressamente mantida conforme n.º 3 do mesmo Despacho, ao abrigo do art.º 23 da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e ainda ao abrigo do artigo 6.º do referido diploma regional, com efeitos a partir de 26 de abril de 2013, inclusive.

Vice-Presidência do Governo Regional, 1 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,9;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€3468;
Três laudas.....	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€12224;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€15870;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)